

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 193/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o Instituto de Letras.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 210/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008183/12-64

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 527,80 (quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica ao *Instituto de Letras (fl.11)*.
- **Art. 3º** A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente em Exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor